


Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310


Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO: CT07/2018

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da **SÓLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS**, situado na Rua Araújo Leitão, 87. Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-310, reuniu-se a Comissão Interna de Compras e Seleção para analisar as propostas apresentadas em resposta ao pedido de cotação n. CT07/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PROJETO "CARAVANA DO TRABALHO"**. Contou com a presença do Presidente da Comissão, o Senhor Gilberto Garcia Vasconcellos; e o Diretor da Instituição o senhor Raphael da Silva Gonçalves. Iniciando os serviços o Presidente da Comissão analisou todos os procedimentos relacionados à cotação de preços CT07/2018, sendo confirmado a adequação dos procedimentos tomados o Presidente o senhor Raphael da Silva Gonçalves informou que haviam sido apresentadas três propostas, sendo das empresas: **PRODUMIX BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME– CNPJ N. 13.329.471/0001-90, ARTPLURAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N. 15.287.528/0001-60 E JOEL RAYMUNDO GOMES NETO – CNPJ N. 23.354.793/0001-42**, após a abertura das propostas e documentações observou que todas estavam de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e que a empresa que apresentou o menor valor foi o **PRODUMIX BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME– CNPJ N. 13.329.471/0001-90**, com um valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais) referente a fornecimento de alimentação pelo período de 15 meses. a mesma foi declarada vencedora da cotação, essa cotação será utilizada para base de preços do serviço objeto do Termo de Referência. Em seguida determinou que o resultado seja informado aos participantes e o resultado publicado no site da Sólazer, sendo responsabilizado pelo encaminhamento o senhor Gilberto Garcia Vasconcellos, que também será o responsável por monitorar possíveis recursos que porventura sejam apresentados pelos participantes do certame. O Presidente determinou ainda que, caso não tenha recursos, a comissão não será novamente reunida para tratar deste edital, e que respeitando os prazos do Edital, ficam autorizadas a Direção da Sólazer a iniciar os procedimentos de contratação da empresa vencedora do certame no momento oportuno, e que em caso de apresentação de recursos por parte de qualquer um dos participantes, deverá reunir-se novamente para realizar a devida análise, respeitando os prazos estabelecidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da comissão deu por encerrada a reunião, na qual eu Gilberto Garcia Vasconcellos lavrei a presente Ata que á assinada pro todos os presentes.


Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer